



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ROTEIRO DE PAUTA Nº 03/ 2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA DO DIA
09/02/2022**

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de assuntos e processos que serão apreciados em sessão de julgamento por videoconferência a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), a partir das 13:30 horas. Os eventuais processos adiados da sessão anterior a esta ficam automaticamente incluídos nesta pauta, independentemente de nova publicação.

1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA Nº 02/2022 – SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/02/2022.

2 - PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA E PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO

3 – PROCESSOS COM PEDIDO DE PREFERÊNCIA E/OU SUSTENTAÇÃO ORAL

4 - PROCESSOS EXTRAPAUTA

5 - PROCESSOS EM PAUTA

2 – PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA E PROCESSOS COM JULGAMENTO SUSPENSO

2.1 - APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015822-86.2017.8.06.0035 - DE ARACATI

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI,

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

APELADO: CONSTRUTORA MONTENEGRO LTDA.

RELATOR(A) DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Na sessão do dia 15 de dezembro do corrente ano, após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral por videoconferência, o advogado da apelada, Dr. Wilson Emmanuel Pinto Paiva; OAB/CE:23.847. Concluída a manifestação do advogado, o Presidente em exercício da Câmara, Desembargador Francisco Gladyson Pontes passou a palavra para a Relatora dos autos, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves que apresentou seu voto no sentido de conhecer dos recursos para negar-lhe provimento ao Apelo e dar parcial provimento à Remessa Necessária. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Presente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves- Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Francisco Gladyson Pontes. Adiado Julgamento

() Unânime

() Preliminar:

() Conhecido

() Não Conhecidos

() parcialmente conhecidos

() Maioria

() Acolhidas

() Providos

() Não Provido

() parcialmente providos

() Rejeitada

() Prejudicados

2.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131427-66.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: D. B. D. R. P. E. B. D

APELADO: E. DO C-

RELATOR(A) DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Na sessão do dia 17 de novembro do corrente ano, após a sustentação oral do advogado do Apelante, Dr. Narcílio Nasareno Carneiro Saraiva, OAB/CE: 11.888, pediu vista dos autos para melhor reexaminar a matéria o relator dos autos, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladyson Pontes- Adiado Julgamento. Na sessão do dia 24 de novembro do corrente ano, após o pronunciamento do voto do relator no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, a Desa. Tereze Neumann pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Francisco Gladyson Pontes, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves - Adiado

Julgamento. Na sessão do dia 1º de dezembro do corrente ano, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves anunciou que trará o voto-vista destes autos na próxima sessão. Adiado julgamento. Na sessão do dia 15 de dezembro de 2021, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista pelo conhecimento do recurso para dar-lhe provimento, divergindo do voto do eminente Relator. O julgamento foi suspenso com uma votação por maioria ficando adiado para primeira sessão desimpedida com a convocação de outro membro julgador conforme Art. 942, do CPC. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Francisco Gladysson Pontes-Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves- Adiado Julgamento.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

2.3.-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190281-72.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - OCESU
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A) DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão do dia 27 de outubro do corrente ano, dando início ao julgamento, após o voto do eminente Relator no sentido de conhecer da Apelação, para negar-lhe provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

Na sessão do dia 03 de novembro do corrente ano, após apresentação do voto-vista da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, no sentido de conhecer do recurso apelatório e dar provimento, pediu vista dos autos para melhor exame da matéria a Exma.Sra.Des.Maria Iraneide Moura Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva -Adiado Julgamento.

Na sessão do dia 10 de novembro do corrente ano, adiado julgamento pela ausência justificada do terceiro membro julgador, a Exma. Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva que se encontra de férias. Adiado Julgamento.

Na sessão do dia 15 de dezembro de 2021, a Exma.Sra. Desa. Maria Iraneide Moura Silva apresentou seu voto-vista acompanhando o eminente Relator no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, divergindo do voto-vista da Exma.Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. O julgamento foi suspenso, com uma votação por maioria ficando adiado para primeira sessão desimpedida com a convocação de outro membro julgador confomr o Art. 942. do CPC. Presentes os Exmos.Srs.Deses.Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Iraneide Moura Silva. Adiado julgamento.

- | | | |
|---|---|--------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar | <input type="checkbox"/> Acolhida | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Provido | <input type="checkbox"/> Prejudicado |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> Parcialmente Conhecido | <input type="checkbox"/> Parcialmente Provido | |

2.4- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011360-97.2018.8.06.0117 - DE MARACANAÚ
APELANTE: FRANCISCO LUCIANO DA SILVA MONTEIRO FILHO
APELADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE E ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A) DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Na sessão do dia 1º de dezembro do corrente ano, após o voto do eminente Relator em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Francisco Gladysson Pontes, Luiz Evaldo Gonçalves Leite-Relator e Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado julgamento.

Na sessão do dia 15 de dezembro de 2021, a Exma.Sra. Desa.Tereze Neumann Duarte Chaves apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento, divergindo do voto do eminente Relator.O julgamento foi suspenso com uma votação por maioria ficando adiado para primeira sessão desimpedida com a convocação de outro membro julgador conforme Art. 942, do CPC.

Presentes os Exmos.Srs.Deses.Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Francisco Gladyson Pontes. Adiado julgamento.

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

RELATORIA DA DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

5.1- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0231003-46.2020.8.06.0001 - DE FORTALEZA -

APELANTE: EMILIANA SEFISA VASCONCELOS DE SOUZA.

APELANTE: JOÃO ALBERTO DE SOUZA.

APELANTE: MARGARIDA MARIA PINHEIRO FERNANDES DE SOUZA.

APELANTE: MAURIANA KLEIA VASCONCELOS DE SOUSA.

APELANTE: WILLMER PINHEIRO MONTEIRO.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.2- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0680731-69.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125629-75.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA -

APELANTE: ESCOLA SÔNIA BURGOS DE MACÊDO LTDA - ME.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.4- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004119-84.2016.8.06.0168 - DE SOLONÓPOLE -

APELANTE: A H G RABELO ME.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630185-95.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0244915-76.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA -
APELANTE: 2 J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

APELANTE: MACUXI COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

APELANTE: FORTALEZA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA

APELANTE: BAJ COMÉRCIO VAREJO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

APELANTE: 2 J ACARAÚ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

APELANTE: BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Não Provido
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.7 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032827-05.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: RAIMUNDO E LUCILIANA COMERCIAL ALIMENTÍCIO LTDA (MERCANTIL NOBRE).

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Não Provido
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.8 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030151-21.2011.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: R. L. TEIXEIRA PLASTICOS - EPP.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Não Provido
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.9-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0062092-62.2006.8.06.0001-DE FORTALEZA-
SUSTENTAÇÃO ORAL**

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: BICHUCHER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

APELADO: AB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Não Provido
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.10 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014122-07.2017.8.06.0090 - DE ICÓ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ.

APELADA: SIMONE NUNES DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos Não Provido
 Não Conhecidos Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0054108-91.2020.8.06.0112/50000 - DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: M. DE J. DO N..

EMBARGADA: M. C. R. DE O. R. P. C. C. R. DOS S..

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634520-60.2021.8.06.0000 -DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ADELAIDE FERREIRA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0233483-60.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: P. L. C. S. R. P. M. D. S. S..

APELADO: E. DO C..

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634509-31.2021.8.06.0000 - DE JAGUARETAMA.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004620-65.2016.8.06.0159 - DE SABOEIRO.

APELANTE: ANTONIO LUIS ALVES SIQUEIRA.

APELANTE: VERALUCIA GOMES DE SOUZA.

APELANTE: AUSILENE CARMO DA SILVA.

APELANTE: FRANCIMAR GOMES SOUSA.

APELANTE: FRANCISCO GILSON DE SOUSA.

APELANTE: AURINEIDE DE SALES MATIAS.

APELANTE: ANTONIA ALEXSANDRA DE OLIVEIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE SABOEIRO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0091093-58.2007.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MANOEL PEREIRA LIMA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0186449-31.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: IAGO FERNANDES DE OLIVEIRA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: INSTITUTO AOCP.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115620-25.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: JOÃO CÉSAR ABEU DE OLIVEIRA FILHO.

APELADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630986-16.2018.8.06.0000 - DE TAUÁ.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE TAUÁ.

AGRAVADO: CONSTRUTORA G&F LTDA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.20 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0205929-34.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: DAVID BRENDO RIBEIRO DE MORAES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633725-25.2019.8.06.0000/50001 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: MILTON JORGE TEIXEIRA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.22 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622390-38.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: CABRAL REEFER - MANITENÇÃO DE CONTAINES LTDA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.23 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0024593-35.2016.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.

RÉU: MYLLA RAYANE FERREIRA SILVA - ME.

RÉU: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.24 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009916-10.2019.8.06.0112/50000 - DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: M. DE J. DO N..

EMBARGADA: S. R. DE J. O. R. P. M. M. DE J. O..

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.25 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0241890-55.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ CALAZANS LEITE GOMES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.26 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0239055-94.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.27 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007129-64.2016.8.06.0095 - DE IPU.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU.

APELADO: ANTONIO MARCOS DANTAS DE LIMA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007306-28.2016.8.06.0095 - DE IPU.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU.

APELADA: APOLINÁRIA ALVES MELO PONTES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.29 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0051595-45.2021.8.06.0071 - DE CRATO.

IMPETRANTE: FRANCISCO LUCIANO SOARES.

IMPETRANTE: GESSO VITÓRIA INDÚSTRIA, EXTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.

IMPETRADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.30 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0011770-12.2013.8.06.0092 - DE INDEPENDÊNCIA.

AUTOR: ELIZETE DE SOUSA OLIVEIRA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA.

RÉU: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019669-70.2016.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

APELADO: ANTONIO GEORGE RICARDO VENANCIO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055126-98.2021.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

APELADA: COSMA LOPES DE SOUZA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.33 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0055607-60.2020.8.06.0064 - DE CAUCAIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.

APELADO: JOSÉ GENTIL BARBOSA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053522-49.2021.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

APELADO: ORLANDO SILVA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.35 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0051804-70.2021.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.

APELADO: PEDRO WILSON DE SOUSA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.36-APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007879-74.2017.8.06.0178 - DE URUBURETAMA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.

APELADA: ILA MARIA MATOS DE BRITO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.37 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0021399-31.2009.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: MARIA CELNIA NOVAIS TAVARES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.38 - 0075180-36.2007.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº FORTALEZA

EMBARGANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.

EMBARGADO: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO NORTH SHOPPING-ALNS.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.39 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0384551-43.2010.8.06.0001/50001 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADA: CONCEIÇÃO DE MARIA VITOR DE SOUSA ANDRADE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.40 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003517-28.2018.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: JOSÉ EVERALDO SANTANA DA COSTA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria

Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009609-97.2011.8.06.0092 - DE INDEPENDÊNCIA.

APELANTE: MARIA LUCIA MARTINS BERTOLDO.

APELADO: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.42 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009444-64.2017.8.06.0084/50000 - DE GUARACIABA DO NORTE.

EMBARGANTE: RÉGIA MARIA ALVES LIMA.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.43 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0182273-38.2019.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ADAIL ARAÚJO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.44 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004156-41.2016.8.06.0159/50000 - DE SABOIEIRO.

EMBARGANTE: ANTONIA CICERA FELISMINO DE OLIVEIRA.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SABOIEIRO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.45 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000442-75.2018.8.06.0168/50000 - DE SOLONÓPOLE.

EMBARGANTE: ANA TELIS PINHEIRO.

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MILHÃ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.46 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632562-39.2021.8.06.0000 - DE INDEPENDÊNCIA.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA.

AGRAVADO: FRANCISCO UMBELINO DE SOUSA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados

Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.47 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0238104-03.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.**

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO GIOVANI VIEIRA DE OLIVEIRA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.48 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0239847-48.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

IMPETRANTE: FRANCISCO RONALDO ARAÚJO SANTIAGO.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

IMPETRADO: PRESIDENTE DA CEARAPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Unânime

Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.49 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0635907-13.2021.8.06.0000 - DE VIÇOSA DO CEARÁ.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

AGRAVADA: MARIA LUZIA DE BRITO.

RELATOR(A): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.50 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0220617-20.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOCELIO GRANJA SOARES.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.51 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030927-69.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: SANDRA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.52 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0221925-91.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ GUILÉMÊ DE FRANCA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.53 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014150-56.2012.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

APELADO: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.54 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000107-18.2012.8.06.0184 - DE MERUOCA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS.

APELADO: RAIMUNDO NONATO XIMENES ALBUQUERQUE.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.55 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050160-22.2021.8.06.0108 - DE JAGUARUANA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.

APELADO: LUIZ EDUARDO ALMEIDA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.56 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000769-33.2019.8.06.0120 - DE MARCO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARCO.

APELADO: ROSA EMILIA COSTA CARLOS FONSECA.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.57-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0055985-17.2021.8.06.0117- DE MARACANAÚ

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.

APELADA: ISABELA MENEZES NASCIMENTO.

RELATOR(A): DESA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

RELATORIA DO DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5.58 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083448-16.2006.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: MATEUS MESQUITA DE ARAÚJO.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.59- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011568-55.2013.8.06.0053 - DE CAMOCIM.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

APELADA: MARIA DE JESUS DOMINGOS MAGALHÃES.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.60 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0421788-38.2015.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INDUSTRIA LUIS GUIMARÃES LTDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.61 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0216511-15.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO CÂNDIDO DE SOUSA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.62 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017148-21.2017.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

APELADA: MARIA AUDERLANDIA RODRIGUES NUNES.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.63-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624244-38.2019.8.06.0000 - DE SOBRAL.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE.

AGRAVADO: ROQUE HUDSON URSULINO PONTES.
AGRAVADA: ANA VALDÉLIA PINTO V. FARIAS.
AGRAVADO: JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO.
AGRAVADA: DARIANI DO NASCIMENTO GONÇALVES.
AGRAVADO: CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.
AGRAVADA: FRANCISCA JOCICLEIDE SALES DE LIMA HENDERSON.
AGRAVADO: JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO.
AGRAVADA: ILANY DO NASCIMENTO DUARTE.
RELATOR(A): DES.LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.64 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050396-36.2021.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: JOSÉ FERREIRA FERNANDES.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.65 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0465133-79.2000.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ.

EMBARGADA: JULIANA GOMES DA SILVA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.66 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0370093-70.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: RITA GARCIA DA COSTA SILVA.

APELADO: JOAO BEVENUTO DA SILVA.

RELATOR(A):DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.67 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0407776-92.2010.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EMBARGADO: MARIA DAS GRAÇAS RUFINO NASCIMENTO.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.68- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0087371-16.2007.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: GLAYDSON MENDONÇA DE ALMEIDA.
APELADO: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Majoria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.69 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001901-22.2013.8.06.0093 - DE ARARENDÁ.
APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.
APELADA: ALINE IGNACIO TEIXEIRA.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Majoria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.70 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002584-62.2019.8.06.0121 - DE MASSAPÊ.
AUTORA: ANA MARIA PINTO.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ.
RÉU: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Majoria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.71 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006947-80.2013.8.06.0096 - DE IPUEIRAS.
APELANTE: EDILSON ALVES DE OLIVEIRA.
APELADO: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Majoria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.72 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003970-38.2019.8.06.0086/50000 - DE HORIZONTE.
AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.
RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Majoria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.73- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125996-02.2019.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ADRIANA MARTINS PEREIRA.
APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.74 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0420394-93.2015.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: JAIME RODRIGUES TORRES.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.75 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008871-53.2019.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.76 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007854-19.2017.8.06.0095 - DE IPU.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU.

APELADA: ISMENHA FRANCISCA GOMES MESQUITA.

RELATOR(A): DES. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

RELATORIA DO DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES –FÉRIAS - ADIADOS

5.77 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0207821-94.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: MARIA ÂNGELA PIRES BATISTA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.78 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008603-97.2019.8.06.0052 - DE BREJO SANTO.

APELANTE: MARTA GOMES DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.79 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011628-20.2019.8.06.0117 - DE MARACANAÚ
APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.80 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012039-65.2013.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

APELADA: SUIANE PEREIRA DE SOUSA GUEDES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.81 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0214778-14.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES CAVALCANTE COELHO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.82 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº0215172-21.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: SITONIO RODRIGUES DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.83 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0222282-71.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.84 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000635-76.2018.8.06.0108 - DE JAGUARUANA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.

APELADO: OLAVO REUBER LIMA GIFFONI.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.85 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0215693-63.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOHN KENNEDY ALMEIDA ROCHA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.86 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050925-65.2020.8.06.0160 - DE SANTA QUITÉRIA.

APELANTE: MARIA DALCIR ALVES FERNANDES.

APELADO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.87 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191135-37.2015.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MARIA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.88 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008113-87.2014.8.06.0137 - DE PACATUBA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA.

APELADO: FRANCISCO ANTONIO MARTINS MONTEIRO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.89 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118825-62.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: JOSÉ RENATO DE SOUSA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.90 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0120263-70.2010.8.06.0001 - DE FORTALEZA

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARA.

APTE/APDO: T. B. VIEIRA LIMA - ME.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.91 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0216175-89.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.92 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008816-89.2018.8.06.0068 - DE CHOROZINHO.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

APELADO: JOSÉ WANDERSON DE MENEZES COSTA.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.93 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0224085-89.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO DEMONTIEUX LIMA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.94 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016477-24.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: BENEZILDO DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.95 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0227016-65.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ IVANILDO PEREIRA LOPES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.96 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050888-72.2020.8.06.0084 - DE GUARACIABA DO NORTE.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

REQUERIDA: JAQUELINE GOMES DA SILVA.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.97 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0210135-13.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOAQUIM MARQUES DOURADO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.98 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223248-34.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ,

APELADO: LUAN VINICIUS DE CASTRO SERRA AZUL,

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.99 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0230447-10.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.100 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0244429-91.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: NARCELIO SILVA DE ARAUJO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.101 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0245568-78.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: ANTONIO ROCHAEL HONORATO MOREIRA.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

- | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.102 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0053550-85.2021.8.06.0112 - DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.

APELADA: LEBANA MOREIRA MARINHEIRO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.103 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008178-25.2017.8.06.0122 - DE MAURITI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.

APELADA: FRANCISDALVA SOARES DA SILVA.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.104 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050082-06.2021.8.06.0180 - DE VARJOTA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA.

APELADO: FRANCISCO TEIXEIRA AGUIAR.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.105 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0216095-47.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: MARIA LIDUINA TRINDADE GOMES.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.106 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050384-74.2021.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.

APELADA: JOELMA MARIA LIMA DO NASCIMENTO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.107 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050382-07.2021.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.

APELADO: ALAN MOTA MELO.

RELATOR(A): DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.108 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000545-33.2018.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APTE/APDO: MARIA ERBENE DAMIÃO OLIVEIRA.

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.109 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001712-53.2019.8.06.0119 - DE MARANGUAPE.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DES.FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.110 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051279-25.2020.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.111 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000102-62.2018.8.06.0191 - DE SOLONÓPOLE.

APELANTE: JOSÉ SIDNEY PINHEIRO.

APELADO: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

RELATOR(A):DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

RELATORIA DA DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES- FÉRIAS-ADIADOS

5.112-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193032-32.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE SOUSA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria Rejeitada
 Preliminar: Acolhidas Prejudicados
 Conhecido Providos
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.113- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194178-45.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: LAÉRCIO BARBOSA DE MORAIS.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.114 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0005024-62.2010.8.06.0051 - DE BOA VIAGEM.

APELANTE: ANTÔNIO AGENOR DE SOUSA FERREIRA.

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.115 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0155349-58.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: PAULO SÉRGIO BEZERRA NOBRE.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072656-38.2016.8.06.0167 - DE SOBRAL.

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADA: MARIA DO AMPARO ARAÚJO SOUZA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.117 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010481-65.2009.8.06.0001 -DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: FRANCISCO JUACY PEREIRA DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.118 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº0549817-34.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: ANTÔNIA SANDRA DA COSTA SOUZA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:
 Conhecido
 Não Conhecidos
 parcialmente conhecidos

Maioria
 Acolhidas
 Providos
 Não Provido
 parcialmente providos

Rejeitada
 Prejudicados

5.119 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0849570-86.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: ANACLETO LIMA DE CASTRO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime
 Preliminar:

Maioria
 Acolhidas

Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.120 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0196715-77.2017.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: E-VINO COMÉRCIO DE VINHOS LTDA..

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.121 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630548-87.2018.8.06.0000/50001 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.122 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118817-22.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: CARLOS HENRIQUE BEZERRA FILHO.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.123- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0134212-35.2008.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

APELADO: FERNANDO RUFINO DA SILVA.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.124- APELAÇÃO CÍVEL Nº0008313-05.2016.8.06.0047 - DE BATURITÉ.

APELANTE: JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE BATURITÉ.

APELADO: NILTON GUEDES FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITE.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.125 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126959-15.2016.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: M. P. DO E. DO C.

APELADO: M. DE F.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

**5.126- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0901278-78.2014.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA
EMBARGANTE: XILON DE SOUZA JUNIOR.**

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.127 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005563-04.2013.8.06.0122 - DE MAURITI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.

APELADO: D. L. MACEDO OLIVEIRA - ME.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.128 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004226-46.2015.8.06.0045 - DE BARRO.

APELANTE: ALIETE ALVES LACERDA.

APELADO: MUNICÍPIO DE BARRO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.129 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0154670-24.2018.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.130 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº0176252-80.2018.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: ORGUEL INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.131 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000210-62.2017.8.06.0115 - DE LIMOEIRO DO NORTE

APELANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

APELADA: MARIA CLARA DOS SANTOS SILVA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime **Maioria**
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada

Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.132 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033354-54.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

APTE/APDO: ORLANDO FACÓ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.133 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163652-27.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.134 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0192879-67.2015.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

EMBARGANTE: ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA.

EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.135 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627903-21.2020.8.06.0000 - DE CRATEÚS.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: FLÁVIO BARBOZA MATOS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.136 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628276-52.2020.8.06.0000 - DE PENTECOSTE.

AGRAVANTE: JÚLIO CARLOS SAMPAIO NETO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.137 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066666-31.2006.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: FRANCISCO LEITE GUIMARÃES NUNES.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime Maioria
 Preliminar: Acolhidas Rejeitada
 Conhecido Providos Prejudicados
 Não Conhecidos Não Provido
 parcialmente conhecidos parcialmente providos

5.138 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0632396-39.2000.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE.
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.
RÉU: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC.
APELADO: CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA.
RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.139 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032891-49.2011.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APTE/APDO: ANA MARIA E SILVA RAEDER.
APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.140 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014368-05.2017.8.06.0154 - DE QUIXERAMOBIM.
APELANTE: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS.
APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.141- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634251-55.2020.8.06.0000 - DE AIUABA.
AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.
AGRAVADA: CARINA ALMEIDA DE SOUSA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.142 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0129925-77.2018.8.06.0001 - DE FORTALEZA
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.
APELADA: INGRID MARIA BRITO DA SILVA.
APELADO: RUAN BERNARDO SOUSA BRITO.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020312-15.2019.8.06.0090 - DE ICÓ.
APELANTE: LAIZA HELEN CLARES RIBEIRO.
APELADO: MUNICÍPIO DE ICÓ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.144- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050261-15.2020.8.06.0037 - DE ARARENDÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ.

APELADO: WELLISTON SOARES RICARDO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.145 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0050300-67.2020.8.06.0051/50000 - DE BOA VIAGEM.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.

EMBARGADA: MARIA DE LOURDES RAMOS.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.146 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638358-45.2020.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.147 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001811-43.2015.8.06.0093 - DE ARARENDÁ.

APELANTE: MARIA DE FÁTIMA COSTA ALVES.

APELADO: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.148 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002104-05.2015.8.06.0031/50001 - DE ALTO SANTO.

AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.149 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004656-33.2013.8.06.0153 - DE QUIXELÔ.

APELANTE: MARIA GOMES PEREIRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXELÔ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.150 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008213-45.2019.8.06.0047/50000 - DE BATURITÉ.

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.151 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004952-14.2015.8.06.0144 -DE PENTECOSTE.

APELANTE: FRANCISCA ERLANA GOMES DE BRITO.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.

APELADO: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.152 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0005817-12.2009.8.06.0091 - DE IGUATU.

AUTOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE IGUATU.

RÉU: MUNICÍPIO DE IGUATU.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.153 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000544-71.2019.8.06.0036 - DE ARACOIABA.

APTE/APDO: ANA KARINA LIMA HOLANDA FURTADO.

APTE/APDO: CAMILA LIMA HOLANDA.

APTE/APDO: CARLOS ALBERTO LIMA HOLANDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

APTE/APDO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.154 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023102-48.2018.8.06.0173 - DE TIANGUÁ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

APELADO: JOÃO PEDRO DA SILVA DIAS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.155 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0000866-49.2019.8.06.0050 - DE BELA CRUZ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ.

APELADO: MARIA VILANI ARAUJO LOPES.

APELADA: MARIA CRISTIANE CARVALHO.

APELADA: ANA TELMA ALMEIDA. APELADA: MARIA SILENE DE ARAUJO SILVA.

APELADA: MARIA CLEIDIANE VASCONCELOS.

APELADA: EXPEDITA EVANI DE CARVALHO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.156 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007213-64.2016.8.06.0160 - DE SANTA QUITÉRIA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.

APELADO: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

APELADO: ALBERTO JANES TORRES MARTINS.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.157 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016669-91.2018.8.06.0055 - DE CANINDÉ.

APELANTE: ESTADO DE SÃO PAULO.

APELADO: FÁBIO CARDOSO ALMEIDA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.158 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050373-30.2020.8.06.0151 - DE QUIXADÁ.

APELANTE: OSMEZINDA RODRIGUES DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.159 - APELAÇÃO CÍVEL Nº0049623-27.2014.8.06.0090 - DE ICÓ.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADA: JOANA PAULA BATISTA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.160 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000096-70.2014.8.06.0199 - DE URUOCA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

APELADA: FRANCISCA MARY FEIJO FARIAS.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.161 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624861-27.2021.8.06.0000 - DE OCARA.

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

AGRAVADA: A. L. DE S..

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE OCARA.

AGRAVADO: A. P. DE S..

AGRAVADO: F. M. M. L..

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.162 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627376-35.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

AGRAVADO: JOÃO BATISTA DOS SANTOS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.163 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0865123-76.2014.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: RITA PEIXOTO DA COSTA.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.164 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0218146-31.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.165 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628523-96.2021.8.06.0000 - DE CARIRIAÇU.

AGRAVANTE: CICERA NEVES GALDINO.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.166 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628670-25.2021.8.06.0000/50000 - DE VIÇOSA DO CEARÁ.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

AGRAVADA: MARIA IVANETE DE BRITO SIQUEIRA NOGUEIRA DOURADO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.167 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629270-46.2021.8.06.0000 - DE OCARA.

**AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE OCARA.
AGRAVADA: HELENA COSTA CORREIA.**

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.168- APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005416-59.2013.8.06.0095 - DE IPU.

APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU.

APELADA: TACIANA DE SOUZA MENEZES. APELADA: MARIA JANETE ARAÚJO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.169 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0228734-97.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOÃO DE DEUS CAVALCANTE.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.170 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002482-03.2019.8.06.0101 - DE ITAPIPOCA.

APELANTE: FRANCISCO VALDINAR NERES DE SOUSA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.171 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000224-04.2018.8.06.0053 - DE CAMOCIM.

APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

APELADO: JOSÉ WELLINGTON NOBREGA DE SALES.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.172- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0194424-46.2013.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

APELADO: GUSTAVO LINHARES BEUTTENMÜLLER NETO.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.173 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055051-93.2020.8.06.0117 - DE MARACANAÚ

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

APELADO: JOSÉ ROMILDO SALVINO PEREIRA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.174 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0214979-06.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ MIRTON CÂNDIDO DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.175 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630245-68.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: B. E. M. DE S..

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.176 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630295-94.2021.8.06.0000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: FP GLOBAL LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.177 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0216429-81.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.178 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0224353-46.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADA: MARA CÉLIA DANTAS.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

<input type="checkbox"/> Unânime	<input type="checkbox"/> Maioria	
<input type="checkbox"/> Preliminar:	<input type="checkbox"/> Acolhidas	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<input type="checkbox"/> Conhecido	<input type="checkbox"/> Providos	<input type="checkbox"/> Prejudicados
<input type="checkbox"/> Não Conhecidos	<input type="checkbox"/> Não Provido	
<input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos	<input type="checkbox"/> parcialmente providos	

5.179 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017796-27.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.

APELADO: FRANCISCO JOSÉ GADELHA DA SILVA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.180 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0218036-66.2020.8.06.0001/50000 - DE FORTALEZA

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.181- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000040-93.2017.8.06.0211 - DE CAMPOS SALES.

APELANTE: MARIA DAS DORES COSTA DA SILVA.

APELADO: MUNICÍPIO DE SALITRE.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.182 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213264-26.2021.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

APELADO: ESTADO DO CEARÁ.

RELATOR(A):DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

5.183 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011977-43.2020.8.06.0293 - DE MARACANAÚ

APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

APELADO: FRANCISCO JOSÉ SALVINO DA SILVA.

RELATOR(A): DESA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|--|--|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |
| <input type="checkbox"/> parcialmente conhecidos | <input type="checkbox"/> parcialmente providos | |

**5.184 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000478-20.2009.8.06.0076 (478-20.2009.8.06.0076/1)
- DE FARIAS BRITO.**

APELANTE: ANTONIA ALCÂNTARA MATIAS.

REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO.

APELADO: HÉLIO GONÇALVES CORREIA DE OLIVEIRA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- | | | |
|---|--------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Unânime | <input type="checkbox"/> Maioria | |
| <input type="checkbox"/> Preliminar: | <input type="checkbox"/> Acolhidas | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <input type="checkbox"/> Conhecido | <input type="checkbox"/> Providos | <input type="checkbox"/> Prejudicados |
| <input type="checkbox"/> Não Conhecidos | <input type="checkbox"/> Não Provido | |

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

5.185 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0671740-07.2012.8.06.0001 - DE FORTALEZA

APELANTE: LOYANA LIGIA DA SILVA FROTA LIMA.

APELANTE: LUCIANA PEREIRA UCHOA.

APELANTE: CELINA MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA.

APELANTE: ELAINE MARIA NERY DA SILVA MENDES.

APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

RELATOR(A): DESA.TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Unânime

Maioria

Preliminar:

Acolhidas

Rejeitada

Conhecido

Providos

Prejudicados

Não Conhecidos

Não Provido

parcialmente conhecidos

parcialmente providos

**ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT
COORDENADORA**